



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

REQUERIMENTO Nº /2026

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em Ata dos trabalhos legislativos desta reunião, encaminhamento da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Excelentíssimo Senhor Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior, 3º Promotor de Justiça Criminal de Vitória de Santo Antão, em reconhecimento à sua destacada atuação em defesa da justiça e da proteção animal, ao recomendar medidas preventivas no âmbito judicial em um caso de extrema relevância envolvendo maus-tratos a animal, demonstrando sensibilidade, responsabilidade e compromisso com a aplicação da lei.**

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem se justifica pela firme e corajosa atuação do Promotor, ao recomendar medidas preventivas no âmbito judicial em um caso de extrema relevância envolvendo maus-tratos a animal (morte de um cachorro no município de Chã Grande), demonstrando sensibilidade, responsabilidade e compromisso com a aplicação da lei.

Sua postura evidencia não apenas profundo respeito pela vida animal, mas também uma atuação efetiva e comprometida com a defesa dos direitos assegurados na legislação brasileira, especialmente no combate aos crimes de maus-tratos. Trata-se de um exemplo de agente público que não se omite diante de injustiças, utilizando os instrumentos legais disponíveis para garantir a proteção dos mais vulneráveis.

A ação desenvolvida reforça a importância do Ministério Público como instituição essencial à justiça, evidenciando que a atuação firme e ética pode transformar realidades e promover o respeito à vida em todas as suas formas.

Assim, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e aplauso ao Promotor **Petrônio Benedito Barata Ralile Júnior**, destacando sua coragem, sensibilidade e compromisso com a causa animal e com a justiça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 de março de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador